



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Novo Triunfo

Quinta-feira • 19 de Janeiro de 2023 • Ano XXIV • Nº 1664

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Matheus Barros de Santana / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Pedro Macário, nº 124 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0M3MJRENDJCRJQ0QJMXNT

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO

PRAÇA PEDRO MACÁRIO - CENTRO
CNPJ: 16.298.945/0001-71 - CEP: 48.455-000 - NOVO TRIUNFO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 32023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais), para fins que se especifíca e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 368/2022 de 28 de novembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.053 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes.	162.000,00
Total por Ação:	162.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	162.000,00
Total Suplementado:	162.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	162.000,00
Total por Ação:	162.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	162.000,00
Total Anulado:	162.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO

PRAÇA PEDRO MACÁRIO - CENTRO

CNPJ: 16.298.945/0001-71 - CEP: 48.455-000 - NOVO TRIUNFO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 18 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO, Estado da Bahia, em 18 de janeiro de 2023.

JHONATA SOUZA DE MATOS
Secretário de Finanças
CPF: 062.712.095-48

MATHEUS BARROS DE SANTANA
Prefeito Municipal
CPF: 858.956.335-95